



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

DECRETO Nº 067/2018

“Revoga Decreto 060/2018”

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação em vigor, e,

CONSIDERANDO o encerramento da paralisação nacional dos caminhoneiros, iniciada em 21 de maio de 2018;

CONSIDERANDO que o abastecimento de combustíveis e gás liquefeito de petróleo (GLP);

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o decreto municipal 060/2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá, 08 de junho de 2018.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal

08 06 18
25 06 18

Valéria Cristina Nunes Campos
CHEFE DE GABINETE